



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

NOMEAÇÕES PARA O GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO

Considerando que:

1. Nos termos do disposto no artigo 42.º, n.º 2, alínea b), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um Gabinete de Apoio à Vereação, que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo que, no caso do Município de Montijo, poderá ser composto por dois secretários;
2. Em consequência, e em conformidade com a disposição legal supramencionada, **DETERMINO** a nomeação em regime de comissão de serviço, para **Secretários** do Gabinete de Apoio à Vereação, dos trabalhadores:
 - a. Ana Catarina Pereira Tobias Andrade Ramos,
 - b. Paula Fernanda da Silva Raposo.
3. Mais **DETERMINO**, que lhes seja atribuída a remuneração correspondente a 60% da que legalmente cabe aos vereadores em regime de tempo inteiro desta autarquia, nos termos do estatuído no artigo 43.º, n.º 3 do diploma legal referenciado.
4. **DETERMINO**, igualmente, a revogação do meu despacho datado de 21 de junho de 2024, no âmbito do qual procedi às nomeações dos secretários do Gabinete de Apoio à Vereação, o qual saiu com inexatidões que importa corrigir, com efeitos retroativos à data da sua emissão, nos termos do disposto nos artigos 165.º, 169.º, 170.º e 171.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação;



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

5. Dê-se conhecimento do presente despacho aos nomeados e à Divisão de Gestão de Recursos Humanos, com junção de cópia no processo individual respetivo.

Paços do Município de Montijo, 09 de julho de 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Maria Clara Silva